



Clésio Galvão

Advocacia

RELATÓRIO INICIAL

**(Art. 22, inciso II, “c”, da Lei 11.101 de
2005)**

Recuperanda: Prudente Refeições Ltda.

Processo n.º: 1056831-68.2025.8.13.0024

**Comarca: 2ª Vara Empresarial da Comarca de
Belo Horizonte/MG**





Clésio Galvão

Advocacia

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado no âmbito do processo de recuperação judicial da sociedade empresária PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., autuado sob o nº 1056831-68.2025.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, sob a condução do Administrador Judicial Clésio Galvão Advocacia, sob a tutela de seu titular Dr. Clésio Galvão, com o auxílio técnico da perita contadora Kamila Gonçalves Soares, inscrita no CRC/MG sob o nº 131.733/O-9.

Este trabalho tem por finalidade apresentar o acompanhamento das atividades operacionais, contábeis e financeiras da Recuperanda, em observância ao disposto no art. 22, inciso II, “c”, da Lei nº 11.101/2005, que atribui ao Administrador Judicial o dever de fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, bem como de fornecer informações periódicas ao Juízo e aos credores acerca da evolução da situação econômico-financeira da empresa.

Ressalta-se que a presente análise contempla, de forma abrangente, o período compreendido entre os exercícios de **2022 a 2025**, incluindo, ainda, informações parciais referentes ao mês de janeiro de 2026, conforme dados e documentos disponibilizados pela própria Recuperanda.

Registra-se que as análises ora desenvolvidas foram realizadas com base nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, razão pela qual eventuais limitações, inconsistências ou ausência de documentação poderão impactar o alcance e a profundidade das conclusões apresentadas. Dessa forma, o presente relatório deve ser interpretado como instrumento de acompanhamento e fiscalização, destinado a subsidiar o Juízo e os credores quanto à evolução das atividades da empresa em recuperação judicial.





2. HISTÓRICO DA RECUPERANDA

A PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA., que atua sob o nome fantasia “Culinária”, é uma empresa sediada em Belo Horizonte/MG, com atuação no segmento de refeições coletivas desde 1992, desenvolvendo atividades relacionadas à elaboração de cardápios, implantação e gestão de cozinhas industriais, bem como fornecimento de refeições *in loco* para empresas públicas e privadas. Ao longo de sua trajetória, a sociedade empresária consolidou sua presença no mercado, atendendo diversos setores, incluindo instituições públicas, hospitais, empresas privadas e órgãos governamentais, além de estabelecer parcerias comerciais com empresas de reconhecida atuação nacional.

Nos anos que antecederam a crise, a Recuperanda expandiu suas atividades para diferentes estados do país, mantendo operações em diversas regiões e estruturando um quadro funcional relevante, com geração de empregos diretos e indiretos, bem como fornecimento contínuo de refeições em escala significativa.

Entretanto, a partir do ano de 2020, a empresa passou a enfrentar dificuldades decorrentes dos impactos econômicos associados à pandemia de COVID-19, especialmente em razão da redução das atividades presenciais de seus contratantes, o que ocasionou diminuição na demanda pelos serviços prestados. Esse cenário afetou diretamente o modelo operacional da Recuperanda, cuja atividade depende da execução de serviços nas instalações dos próprios clientes.

Com o objetivo de manter suas operações e honrar compromissos assumidos, a empresa recorreu à contratação de financiamento junto a instituição financeira, o que contribuiu para o aumento de seu nível de endividamento. Posteriormente, entre os anos de 2022 e 2023, verificou-se novo impacto relevante em sua atividade, decorrente da redução e



Clésio Galvão

Advocacia

encerramento de contratos relevantes, com reflexos diretos sobre o faturamento.

Em decorrência desse contexto, a Recuperanda passou a apresentar desequilíbrio em seu fluxo de caixa, com dificuldade no adimplemento de suas obrigações junto a credores financeiros, fornecedores e demais compromissos, além da intensificação de medidas de cobrança e execuções judiciais, incluindo constrições patrimoniais.

Diante desse cenário, caracterizado por restrição de liquidez e aumento do endividamento, a empresa passou a buscar medidas de reestruturação de seu passivo, visando à manutenção de suas atividades e à superação da crise econômico-financeira enfrentada.

3. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

3.1. Folha de Pagamentos

No período de janeiro de 2026, a Recuperanda apresentou um quadro funcional composto por 102 (cento e dois) colaboradores, com valor total da folha de pagamentos de R\$ 334.385,62 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), resultando em um custo médio por funcionário de R\$ 3.278,29 (três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

PERÍODO	QNTD. FUNCIONÁRIOS	VALOR DA FOLHA	CUSTO MÉDIO POR FUNCIONÁRIO	ADMITIDOS	DEMITIDOS
JANEIRO	102	R\$ 334.385,62	R\$ 3.278,29	2	7

Verifica-se, ainda, a ocorrência de 2 (duas) admissões e 7 (sete) desligamentos no período, evidenciando uma redução líquida no quadro de pessoal. Essa movimentação pode indicar ajuste operacional por parte da





Clésio Galvão

Advocacia

Recuperanda, possivelmente relacionado à adequação de custos à sua atual capacidade financeira e nível de atividade.

O custo médio por colaborador mantém-se em patamar compatível com a estrutura operacional apresentada, não sendo observadas variações abruptas no período analisado. Contudo, a redução do quadro funcional merece acompanhamento, na medida em que pode refletir tanto medidas de contenção de despesas quanto eventual retração nas atividades operacionais da empresa.

3.2. Obrigações Sociais (FGTS, INSS, IRRF)

Cumprir registrar que, embora a Recuperanda tenha apresentado o resumo da folha de pagamentos referente ao período em análise, **não foram encaminhadas as guias de recolhimento das obrigações acessórias, tais como aquelas relativas ao FGTS, INSS e demais encargos incidentes sobre a folha de salários.**

A ausência dessa documentação impede a verificação da regularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como a conferência quanto ao efetivo adimplemento dos encargos legais incidentes sobre a folha de pagamentos. Ressalta-se que tais informações são essenciais para aferir a conformidade da Recuperanda perante os órgãos competentes, além de possibilitar a identificação de eventuais passivos ocultos ou inadimplementos que possam impactar sua situação econômico-financeira.

No contexto da recuperação judicial, a apresentação das guias de recolhimento das obrigações acessórias se mostra relevante, uma vez que permite o adequado acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, contribuindo para a transparência das informações prestadas ao Juízo e aos credores. Ademais, o cumprimento dessas obrigações está





diretamente relacionado à manutenção das atividades empresariais, à preservação dos postos de trabalho e à própria viabilidade do soerguimento da Recuperanda.

Dessa forma, esta **Administradora Judicial reforça a necessidade de apresentação integral da documentação comprobatória dos recolhimentos, a fim de viabilizar o adequado monitoramento das obrigações legais e assegurar maior confiabilidade às informações apresentadas.**

3.3. Extratos Bancários

No período de dezembro de 2025, a análise dos extratos bancários em confronto com os saldos registrados na contabilidade evidencia inconsistências relevantes, especialmente no que se refere à completude das informações disponibilizadas pela Recuperanda.

PERÍODO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
dez/25	Sicoob	4030-4	28.551-0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Itaú Unibanco	3176	8161-4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	BMP - Edanbank	0001	8155042-8	R\$ 345.228,57	R\$ 345.212,41	-R\$ 16,16
	Itaú Unibanco	3176	96640-2	Não Apresentado	R\$ 2,40	R\$ 2,40
	Banco Bonsucesso	-	-	Não Apresentado	R\$ 0,91	R\$ 0,91
	Edanbank Conta Vinculada	-	-	Não Apresentado	R\$ 342.919,88	R\$ 342.919,88
TOTAL				R\$ 345.228,57	R\$ 688.135,60	R\$ 342.907,03

Inicialmente, verifica-se que, para as contas mantidas junto às instituições Sicoob e Itaú Unibanco (conta nº 8161-4), não foram apresentados saldos, tampouco registros contábeis correspondentes, o que



Clésio Galvão

Advocacia

limita a verificação quanto à efetiva movimentação financeira dessas contas no período.

No tocante à conta mantida junto ao BMP – Edanbank (conta nº 8155042-8), observa-se pequena divergência de R\$ 16,16 (dezesesseis reais e dezesseis centavos) entre o saldo bancário (R\$ 345.228,57) e o saldo contábil (R\$ 345.212,41), diferença de baixa materialidade, podendo estar relacionada a lançamentos em trânsito ou ajustes de conciliação.

Por outro lado, verifica-se que não foram apresentados os extratos bancários das contas mantidas junto ao Itaú Unibanco (conta nº 96640-2), Banco Bonsucesso e Edanbank (conta vinculada), embora existam saldos registrados na contabilidade, respectivamente, de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), R\$ 0,91 (noventa e um centavos) e R\$ 342.919,88 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Destaca-se que a ausência dos extratos dessas contas impede a validação dos saldos contábeis registrados, comprometendo a confiabilidade das informações financeiras apresentadas.

De forma consolidada, observa-se que o saldo bancário total informado perfaz R\$ 345.228,57 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), enquanto o saldo registrado na contabilidade totaliza R\$ 688.135,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), resultando em uma diferença de R\$ 342.907,03 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e três centavos).

Diante desse cenário, **esta Administradora Judicial ressalta que a ausência de documentação bancária completa compromete o adequado acompanhamento da movimentação financeira da Recuperanda, sendo**





Clésio Galvão

Advocacia

imprescindível a apresentação integral dos extratos, a fim de viabilizar a conciliação bancária e assegurar maior fidedignidade às informações contábeis apresentadas.

3.4. Balanço Patrimonial

Cumprir registrar que a Recuperanda apresentou os Balanços Patrimoniais referentes ao período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025, os quais foram devidamente analisados por esta Administradora Judicial.

A análise do Balanço Patrimonial reveste-se de fundamental importância no âmbito da recuperação judicial, na medida em que permite a verificação da posição patrimonial e financeira da empresa em determinado momento, evidenciando a composição de seus ativos, passivos e patrimônio líquido. Por meio desse demonstrativo, é possível avaliar aspectos relevantes, tais como o nível de endividamento, a capacidade de solvência, a estrutura de capital e a evolução das obrigações ao longo do tempo.

Nesse contexto, o exame contínuo do Balanço Patrimonial contribui para o acompanhamento da situação econômico-financeira da Recuperanda, auxiliando na identificação de eventuais desequilíbrios patrimoniais, bem como na aferição da viabilidade de superação da crise, elementos essenciais para subsidiar o Juízo e os credores no processo de recuperação judicial.

ATIVO	2022	AV	2023	AH	AV	2024	AH	AV	2025	AH	AV
Ativo	23.147.457,42	100,00%	18.999.123,53	100,00%	-17,92%	19.041.365,49	100,00%	0,22%	17.661.846,26	100,00%	-7,24%
Ativo Circulante	13.357.781,06	57,71%	9.346.140,88	49,19%	-30,03%	9.552.147,77	50,17%	2,20%	16.142.017,44	91,39%	68,99%
Disponível	2.427.115,90	10,49%	1.718.100,25	9,04%	-29,21%	1.469.894,57	7,72%	-14,45%	724.631,67	4,10%	-50,70%
Caixa	2.182.253,46	9,43%	1.716.495,99	9,03%	-21,34%	1.468.643,75	7,71%	-14,44%	36.496,07	0,21%	-97,51%
Bancos Conta Movimento	244.862,44	1,06%	1.604,26	0,01%	-99,34%	1.250,82	0,01%	-22,03%	688.135,60	3,90%	54914,76%
Aplicações Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

Cientes	2.982.068,26	12,88%	2.724.658,93	14,34%	-8,63%	3.664.271,89	19,24%	34,49%	3.033.895,74	17,18%	-17,20%
Provisão Créditos Duvidosos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	57.166,91	0,32%	100,00%
Estoques	4.437.772,56	19,17%	355.729,77	1,87%	-91,98%	49.805,47	0,26%	-86,00%	50.601,47	0,29%	1,60%
Adiantamentos a Fornecedores	29.793,74	0,13%	922,17	0,00%	-96,90%	9.928,05	0,05%	976,60%	15.921,77	0,09%	60,37%
Impostos a Recuperar	3.244.486,73	14,02%	4.323.402,19	22,76%	33,25%	4.214.349,41	22,13%	-2,52%	2.912.312,15	16,49%	-30,90%
Outras Contas a Receber	236.543,87	1,02%	223.327,57	1,18%	-5,59%	143.898,38	0,76%	-35,57%	9.285.935,71	52,58%	6353,12%
Despesas a Apropriar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	61.552,02	0,35%	100,00%
Ativo Não Circulante	9.789.676,36	42,29%	9.652.982,65	50,81%	-1,40%	9.489.217,72	49,83%	-1,70%	1.519.828,82	8,61%	-83,98%
Cientes	7.849.946,64	33,91%	7.849.946,64	41,32%	0,00%	7.849.946,64	41,23%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Imobilizado	9.025.130,72	38,99%	8.851.080,43	46,59%	-1,93%	8.851.886,43	46,49%	0,01%	8.854.165,43	50,13%	0,03%
(-) Depreciação Acumulada	-8.401.361,00	-36,29%	-8.364.004,42	-44,02%	-0,44%	-8.528.575,35	-44,79%	1,97%	-8.650.296,61	-48,98%	1,43%
Construções em Andamento	1.315.960,00	5,69%	1.315.960,00	6,93%	0,00%	1.315.960,00	6,91%	0,00%	1.315.960,00	7,45%	0,00%

PASSIVO	2022	AV	2023	AH	AV	2024	AH	AV	2025	AH	AV
Passivo	23.147.457,42	100,00%	18.999.123,53	100,00%	-17,92%	19.041.365,49	100,00%	0,22%	17.661.846,26	100,00%	-7,24%
Passivo Circulante	10.934.169,22	47,24%	8.668.761,34	45,63%	-20,72%	10.491.307,09	55,10%	21,02%	10.210.558,69	57,81%	-2,68%
Fornecedores	2.174.850,32	9,40%	181.495,00	0,96%	-91,65%	1.762.557,62	9,26%	871,13%	1.543.498,07	8,74%	-12,43%
Empréstimos e Financiamentos	2.588.844,66	11,18%	3.269.009,05	17,21%	26,27%	3.249.865,00	17,07%	-0,59%	3.249.372,94	18,40%	-0,02%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.068.834,65	13,26%	2.361.528,96	12,43%	-23,05%	2.236.271,81	11,74%	-5,30%	4.204.550,89	23,81%	88,02%
Obrigações Tributárias	3.093.060,60	13,36%	2.853.056,04	15,02%	-7,76%	3.219.003,34	16,91%	12,83%	1.191.870,97	6,75%	-62,97%
Provisões	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Contas a Pagar	8.578,99	0,04%	3.672,29	0,02%	-57,19%	23.609,32	0,12%	542,90%	18.453,42	0,10%	-21,84%
Honorários da Diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	2.812,40	0,02%	100,00%
Passivo Não Circulante	4.601.837,66	19,88%	2.375.000,00	12,50%	-48,39%	2.375.000,00	12,47%	0,00%	2.375.000,00	13,45%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	4.601.837,66	19,88%	2.375.000,00	12,50%	-48,39%	2.375.000,00	12,47%	0,00%	2.375.000,00	13,45%	0,00%
Patrimônio Líquido	7.611.450,54	32,88%	7.955.362,19	41,87%	4,52%	6.175.058,40	32,43%	-22,38%	5.076.287,57	28,74%	-17,79%
Capital Social	1.500.000,00	6,48%	1.500.000,00	7,90%	0,00%	1.500.000,00	7,88%	0,00%	1.500.000,00	8,49%	0,00%
Reservas de Reavaliação	1.044.650,18	4,51%	1.044.650,18	5,50%	0,00%	1.044.650,18	5,49%	0,00%	1.044.650,18	5,91%	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.066.800,36	21,89%	5.410.712,01	28,48%	6,79%	3.630.408,22	19,07%	-32,90%	3.630.317,45	20,55%	0,00%
Resultado do Exercício	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-1.098.680,06	-6,22%	100,00%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

Da análise do Balanço Patrimonial da Recuperanda no período de 2022 a 2025, verifica-se, inicialmente, uma redução do ativo total, que passou de R\$ 23.147.457,42 (vinte e três milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) em

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

2022 para R\$ 17.661.846,26 (dezessete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) em 2025, representando retração de 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) no último período.

No que se refere à composição do ativo, destaca-se uma alteração significativa na estrutura, com aumento expressivo do ativo circulante, que passou a representar 91,39% (noventa e um vírgula trinta e nove por cento) do ativo total em 2025, ante 57,71% (cinquenta e sete vírgula setenta e um por cento) em 2022. Essa variação decorre, principalmente, do crescimento relevante da conta “Outras Contas a Receber”, que atingiu o montante de R\$ 9.285.935,71 (nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondendo a 52,58% (cinquenta e dois vírgula cinquenta e oito por cento) do ativo total.

Por outro lado, observa-se redução substancial no disponível, com queda de 50,70% (cinquenta vírgula setenta por cento) em 2025, especialmente em razão da diminuição da conta caixa, que apresentou retração acentuada de 97,51% (noventa e sete vírgula cinquenta e um por cento), passando a R\$ 36.496,07 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos). Em contrapartida, houve aumento relevante na conta bancos conta movimento, que alcançou R\$ 688.135,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), indicando possível reclassificação ou mudança na gestão dos recursos financeiros.

Ainda no ativo circulante, destaca-se a queda expressiva dos estoques, que passaram de R\$ 4.437.772,56 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) em 2022 para R\$ 50.601,47 (cinquenta mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos) em 2025, evidenciando retração de aproximadamente 98,86% (noventa e oito vírgula oitenta e seis por cento)





Clésio Galvão

Advocacia

no período. Os impostos a recuperar, por sua vez, apresentaram redução de 30,90% (trinta vírgula noventa por cento) em 2025, totalizando R\$ 2.912.312,15 (dois milhões, novecentos e doze mil, trezentos e doze reais e quinze centavos).

No ativo não circulante, verifica-se uma redução expressiva de 83,98% (oitenta e três vírgula noventa e oito por cento) em 2025, passando para R\$ 1.519.828,82 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), motivada principalmente pela baixa integral da conta clientes de longo prazo, que foi reduzida a zero. O imobilizado manteve-se relativamente estável, totalizando R\$ 8.854.165,43 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), com variação de 0,03% (zero vírgula zero três por cento), sendo impactado pelo aumento da depreciação acumulada.

No passivo, observa-se que o passivo circulante permanece elevado, representando 57,81% (cinquenta e sete vírgula oitenta e um por cento) do total em 2025, indicando concentração das obrigações no curto prazo. Destaca-se o aumento expressivo das obrigações trabalhistas e previdenciárias, que passaram a R\$ 4.204.550,89 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), com crescimento de 88,02% (oitenta e oito vírgula zero dois por cento).

Por outro lado, os empréstimos e financiamentos mantiveram-se em patamar elevado, somando R\$ 3.249.372,94 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) no curto prazo e R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais) no longo prazo.

O patrimônio líquido apresentou redução, passando de R\$ 7.611.450,54 (sete milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta





Clésio Galvão

Advocacia

reais e cinquenta e quatro centavos) em 2022 para R\$ 5.076.287,57 (cinco milhões, setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em 2025, refletindo variação negativa de 17,79% (dezessete vírgula setenta e nove por cento). Essa redução foi impactada, sobretudo, pelo resultado negativo do exercício em 2025, no montante de R\$ 1.098.680,06 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos).

Dessa forma, os dados evidenciam uma deterioração da estrutura patrimonial e financeira da Recuperanda, marcada pela redução do ativo total, concentração de recursos em contas de menor liquidez, elevação das obrigações de curto prazo, especialmente trabalhistas, e impacto negativo no patrimônio líquido, fatores que demandam acompanhamento contínuo.

3.5. Compensação Tributária

No período em análise, verificou-se que a Recuperanda procedeu à formalização de pedido de compensação tributária perante a Receita Federal do Brasil, por meio do processo administrativo nº 10600-720.651/2026-51, com o objetivo de utilizar créditos fiscais para quitação de débitos tributários correntes.

RELAÇÃO DOS DÉBITOS COMPENSADOS		
CÓDIGO DA RECEITA	PERÍODO DE APURAÇÃO	VALOR DO DÉBITO
1082-01	jan/26	R\$ 14.969,05
1099-01	fev/26	R\$ 371,36
1138-01	mar/26	R\$ 36.969,19
1138-04	abr/26	R\$ 675,20
1646-01	mai/26	R\$ 5.414,59
1170-01	jun/26	R\$ 4.621,13
1176-01	jul/26	R\$ 369,68
1181-01	ago/26	R\$ 1.848,44

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

1184-01	set/26	R\$	2.772,67
1200-01	out/26	R\$	1.109,06
0561-07	nov/26	R\$	1.194,92
1708-06	dez/26	R\$	227,76
2172-01	jan/27	R\$	22.985,00
8109-01	fev/27	R\$	4.980,08
5952-07	mar/27	R\$	733,35
1162-01	abr/27	R\$	88,00
TOTAL		R\$	99.329,48

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RETIDOS			
DATA RETENÇÃO	VALOR DA OPERAÇÃO		VALOR RETIDO (IR)
04/03/2022	R\$	750.203,06	R\$ 36.009,75
03/11/2022	R\$	1.227.607,24	R\$ 58.925,15
15/05/2023	R\$	95.341,30	R\$ 4.576,38
TOTAL	R\$	2.073.151,60	R\$ 99.511,28

Conforme documentação apresentada, o crédito utilizado perfaz o montante de R\$ 99.511,28 (noventa e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos), cuja origem decorre de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), incidentes sobre operações realizadas com órgãos da administração pública, devidamente indicados na Declaração de Compensação.

Referido crédito foi utilizado para compensação de diversos débitos tributários com período de apuração em janeiro de 2026, abrangendo obrigações federais com vencimento em 20/02/2026, conforme relação constante no respectivo formulário de compensação.

Cumprе destacar que a compensação realizada encontra-se sob condição resolutória, sujeita à ulterior homologação pela Receita Federal do Brasil, de modo que sua eficácia definitiva depende da análise e validação do direito creditório pela autoridade fiscal competente.





Clésio Galvão

Advocacia

Ademais, observa-se que o procedimento foi formalizado por meio de processo administrativo específico, tendo em vista a impossibilidade de operacionalização via sistema PER/DCOMP, circunstância que reforça a necessidade de comprovação documental idônea quanto à origem, natureza e liquidez do crédito utilizado.

Diante disso, **esta Administradora Judicial ressalta que o aproveitamento do referido crédito tributário deverá ser acompanhado, uma vez que eventual não homologação da compensação poderá ensejar a exigibilidade dos débitos compensados, com os acréscimos legais cabíveis, impactando a situação econômico-financeira da Recuperanda.**

3.6. Endividamento

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					
DESCRIÇÃO	31.12.2022 (R\$)	31.12.2023 (R\$)	31.12.2024 (R\$)	31.12.2025 (R\$)	VARIAÇÃO 2022 - 2025 (%)
Passivo Circulante	10.934.169,22	8.668.761,34	10.491.307,09	10.210.558,69	-6,62%
Fornecedores	2.174.850,32	181.495,00	1.762.557,62	1.543.498,07	-29,03%
Empréstimos e Financiamentos	2.588.844,66	3.269.009,05	3.249.865,00	3.249.372,94	25,51%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.068.834,65	2.361.528,96	2.236.271,81	4.204.550,89	37,01%
Obrigações Tributárias	3.093.060,60	2.853.056,04	3.219.003,34	1.191.870,97	-61,47%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Contas a Pagar	8.578,99	3.672,29	23.609,32	18.453,42	115,10%
Honorários da Diretoria	0,00	0,00	0,00	2.812,40	100,00%
Passivo Não Circulante	4.601.837,66	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	-48,39%
Empréstimos e Financiamentos	4.601.837,66	2.375.000,00	2.375.000,00	2.375.000,00	-48,39%
Passivo Total	15.536.006,88	11.043.761,34	12.866.307,09	12.585.558,69	-18,99%

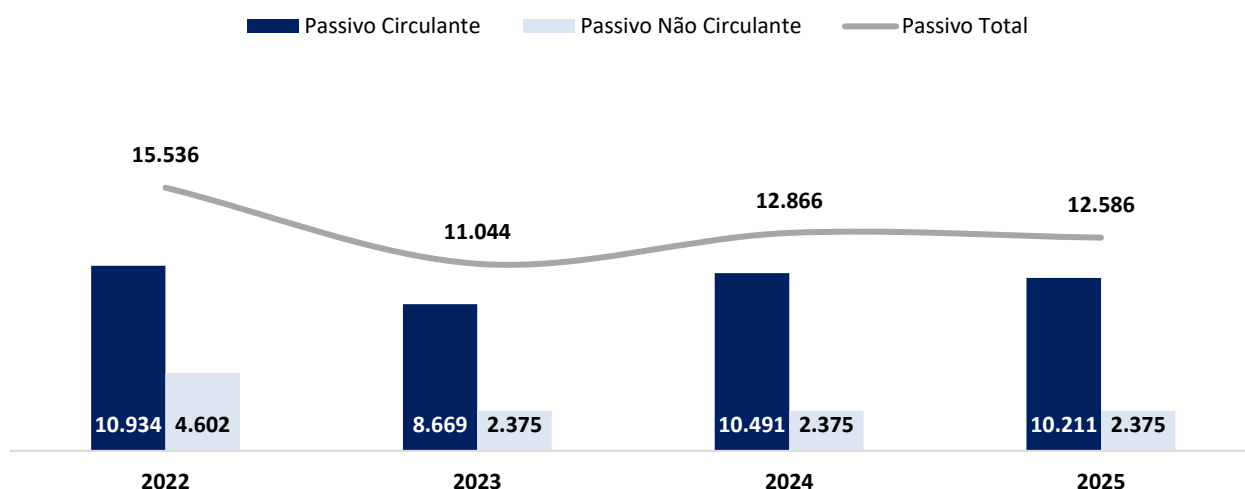




Clésio Galvão

Advocacia

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (EM MIL)



Da análise da evolução do endividamento da Recuperanda no período de 2022 a 2025, conforme tabela e gráfico apresentados, verifica-se, inicialmente, uma redução do passivo total, que passou de R\$ 15.536.006,88 (quinze milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seis reais e oitenta e oito centavos) em 2022 para R\$ 12.585.558,69 (doze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em 2025, representando variação negativa de 18,99% (dezoito vírgula noventa e nove por cento).

No que se refere à estrutura do endividamento, observa-se a predominância do passivo circulante, que em 2025 totaliza R\$ 10.210.558,69 (dez milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 81,13% (oitenta e um vírgula treze por cento) do passivo total, evidenciando elevada concentração das obrigações no curto prazo. O passivo não circulante, por sua vez, manteve-se em R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), representando 18,87% (dezoito vírgula oitenta e sete por cento) do total em 2025.





Clésio Galvão

Advocacia

Dentre as rubricas do passivo circulante, destaca-se a conta de obrigações trabalhistas e previdenciárias, que apresentou crescimento expressivo ao longo do período, atingindo R\$ 4.204.550,89 (quatro milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) em 2025, representando 33,41% (trinta e três vírgula quarenta e um por cento) do passivo total, tornando-se a principal obrigação da Recuperanda.

Os empréstimos e financiamentos, somando curto e longo prazo, totalizam R\$ 5.624.372,94 (cinco milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos) em 2025, correspondendo a 44,70% (quarenta e quatro vírgula setenta por cento) do passivo total, evidenciando a relevância do endividamento financeiro na estrutura da empresa.

A conta de fornecedores, por sua vez, apresentou redução ao longo do período, totalizando R\$ 1.543.498,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos) em 2025, o que representa 12,27% (doze vírgula vinte e sete por cento) do passivo total.

As obrigações tributárias registraram queda significativa, passando a R\$ 1.191.870,97 (um milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e setenta reais e noventa e sete centavos) em 2025, representando 9,47% (nove vírgula quarenta e sete por cento) do passivo total, refletindo variação negativa relevante de 61,47% (sessenta e um vírgula quarenta e sete por cento) no período.

As demais contas, como contas a pagar e honorários da diretoria, apresentam baixa representatividade no passivo total, com participações inferiores a 1% (um por cento), não impactando de forma relevante a estrutura do endividamento.





Dessa forma, **observa-se que, embora tenha havido redução do passivo total ao longo do período, a estrutura de endividamento permanece concentrada no curto prazo e fortemente dependente de obrigações trabalhistas e financeiras, o que pode pressionar o fluxo de caixa da Recuperanda, demandando acompanhamento contínuo por parte desta Administradora Judicial.**

3.7. Índices de Liquidez

Inicialmente, cumpre apresentar os principais índices de liquidez, os quais são utilizados para mensurar a capacidade da empresa em honrar suas obrigações, considerando diferentes horizontes temporais e níveis de exigibilidade.

- **Liquidez Corrente (LC)**

A Liquidez Corrente é calculada pela razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\textbf{LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante}$$

Este índice indica a capacidade da empresa de quitar suas obrigações de curto prazo com seus ativos também de curto prazo. De modo geral, valores superiores a 1,00 (um) indicam situação de equilíbrio, enquanto valores inferiores a 1,00 (um) sinalizam possível insuficiência de recursos no curto prazo.

- **Liquidez Seca (LS)**

A Liquidez Seca é apurada pela relação entre o Ativo Circulante, excluídos os estoques, e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:



Clésio Galvão

Advocacia

$$\text{LS} = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$$

Este índice apresenta uma visão mais conservadora da liquidez, pois desconsidera os estoques, que podem não ser prontamente convertidos em caixa. Assim, evidencia a capacidade de pagamento sem depender da realização desses ativos.

- **Liquidez Imediata (LI)**

A Liquidez Imediata considera apenas os recursos disponíveis, sendo calculada pela razão entre o Disponível (caixa e equivalentes de caixa) e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\text{LI} = \text{Disponível} / \text{Passivo Circulante}$$

Este indicador demonstra a capacidade de pagamento imediata da empresa, ou seja, o quanto das obrigações de curto prazo pode ser liquidado com recursos já disponíveis.

- **Liquidez Geral (LG)**

A Liquidez Geral relaciona todos os ativos realizáveis com todas as obrigações da empresa, sendo calculada pela fórmula:

$$\text{LG} = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$$

Este índice avalia a capacidade de pagamento no longo prazo, considerando a totalidade dos ativos e passivos.

	2022	2023	2024	2025
Liquidez Corrente (LC)	1,22	1,08	0,91	1,58



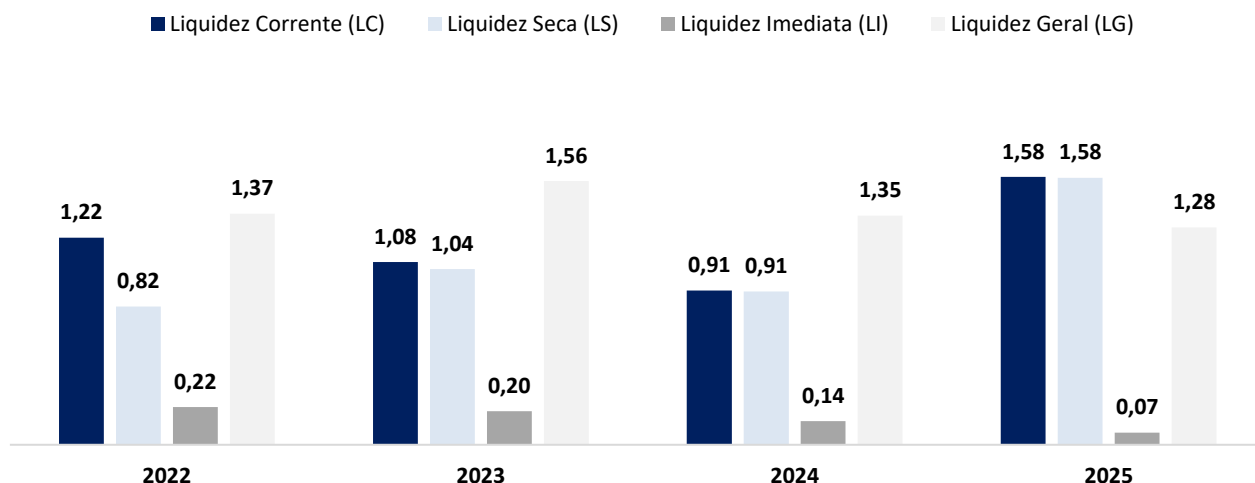


Clésio Galvão

Advocacia

Liquidez Seca (LS)	0,82	1,04	0,91	1,58
Liquidez Imediata (LI)	0,22	0,20	0,14	0,07
Liquidez Geral (LG)	1,37	1,56	1,35	1,28

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



No período analisado, a Liquidez Corrente (LC) apresentou os seguintes resultados: 1,22 (um vírgula vinte e dois) em 2022, 1,08 (um vírgula zero oito) em 2023, 0,91 (zero vírgula noventa e um) em 2024 e 1,58 (um vírgula cinquenta e oito) em 2025. Observa-se que, após redução gradual até 2024, quando o índice ficou abaixo de 1,00 (um), **houve melhora significativa em 2025, indicando recuperação da capacidade de pagamento de curto prazo.**

A Liquidez Seca (LS) apresentou comportamento semelhante, com 0,82 (zero vírgula oitenta e dois) em 2022, 1,04 (um vírgula zero quatro) em 2023, 0,91 (zero vírgula noventa e um) em 2024 e 1,58 (um vírgula cinquenta e oito) em 2025. Nota-se que, apesar da oscilação, o índice também apresentou melhora relevante em 2025, **indicando que a Recuperanda passou a apresentar capacidade de pagamento mesmo desconsiderando os estoques.**





No que se refere à Liquidez Imediata (LI), os índices foram de 0,22 (zero vírgula vinte e dois) em 2022, 0,20 (zero vírgula vinte) em 2023, 0,14 (zero vírgula quatorze) em 2024 e 0,07 (zero vírgula zero sete) em 2025. Observa-se tendência de queda contínua, **evidenciando redução da capacidade de pagamento imediato, o que indica limitação de recursos disponíveis para quitação de obrigações no curtíssimo prazo.**

Por fim, a Liquidez Geral (LG) apresentou os seguintes resultados: 1,37 (um vírgula trinta e sete) em 2022, 1,56 (um vírgula cinquenta e seis) em 2023, 1,35 (um vírgula trinta e cinco) em 2024 e 1,28 (um vírgula vinte e oito) em 2025. Embora os índices permaneçam acima de 1,00 (um) ao longo de todo o período, observa-se leve tendência de redução após 2023, **indicando possível deterioração na capacidade de pagamento no longo prazo.**

Dessa forma, conclui-se que, apesar da melhora observada nos índices de liquidez corrente e seca em 2025, a redução da liquidez imediata e a queda da liquidez geral demonstram que a Recuperanda ainda apresenta restrições de caixa no curto prazo.

3.8. Indicador de Endividamento Geral

O Índice de Endividamento Geral é utilizado para mensurar o grau de dependência de capital de terceiros na estrutura de financiamento da empresa.

O indicador é calculado pela relação entre o Passivo Total e o Ativo Total, conforme a fórmula:

$$\text{EG} = \text{Passivo Total} / \text{Ativo Total}$$



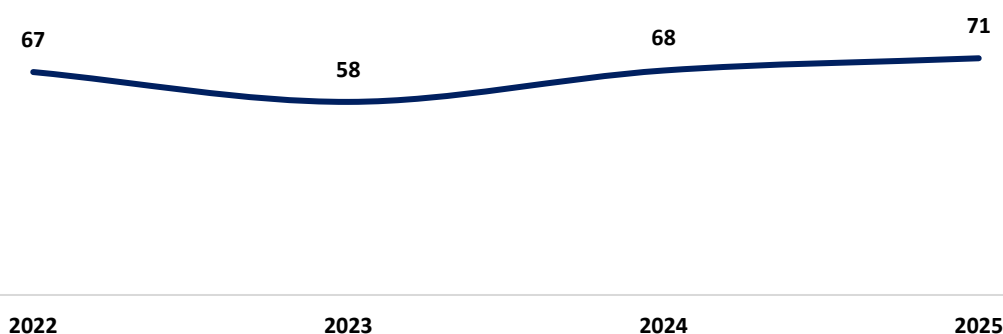


Clésio Galvão

Advocacia

Este índice demonstra qual percentual dos ativos da empresa está financiado por capital de terceiros. Quanto maior o índice, maior é o nível de endividamento e, conseqüentemente, maior a dependência de recursos externos. De modo geral, índices elevados indicam maior risco financeiro, especialmente em cenários de restrição de liquidez.

ENDIVIDAMENTO GERAL



No período analisado, o Endividamento Geral apresentou os seguintes resultados: 67% (sessenta e sete por cento) em 2022, 58% (cinquenta e oito por cento) em 2023, 68% (sessenta e oito por cento) em 2024 e 71% (setenta e um por cento) em 2025.

Observa-se, inicialmente, uma redução do nível de endividamento em 2023, seguida de elevação nos exercícios subsequentes, atingindo seu maior patamar em 2025. **Esse comportamento indica que, ao longo do período, houve aumento da participação de capital de terceiros no financiamento das atividades da Recuperanda.**

Em termos práticos, o índice de 71% (setenta e um por cento) em 2025 evidencia que a maior parte dos ativos da empresa está sendo





financiada por recursos de terceiros, restando parcela menor sustentada por capital próprio, o que reflete maior exposição a riscos financeiros.

Dessa forma, **verifica-se que a Recuperanda apresenta elevado grau de endividamento, com tendência de crescimento nos últimos períodos, circunstância que, associada à concentração de obrigações no curto prazo, pode impactar sua capacidade de solvência.**

3.9. Capital de Giro Líquido (CGL)

Inicialmente, cumpre apresentar o Capital de Giro Líquido (CGL), indicador fundamental para a análise da capacidade financeira da empresa no curto prazo.

O Capital de Giro Líquido é calculado pela diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, conforme a fórmula:

$$\text{CGL} = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$$

Este indicador evidencia o montante de recursos disponíveis para financiar as operações de curto prazo da empresa. Quando positivo, indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações também de curto prazo, demonstrando folga financeira. Por outro lado, quando negativo, evidencia insuficiência de capital de giro, podendo indicar dificuldades na manutenção das atividades operacionais.

	2022	2023	2024	2025
Capital de Giro Líquido (CGL)	2.423.612	677.380	-939.159	5.931.459

No período analisado, o Capital de Giro Líquido (CGL) apresentou os seguintes resultados: R\$ 2.423.612,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e doze reais) em 2022, R\$ 677.380,00 (seiscentos e





Clésio Galvão

Advocacia

setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) em 2023, R\$ -939.159,00 (novecentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais negativos) em 2024 e R\$ 5.931.459,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) em 2025.

Observa-se uma redução significativa do capital de giro entre 2022 e 2023, seguida de deterioração em 2024, quando o indicador passou a apresentar valor negativo, evidenciando que, naquele período, os passivos de curto prazo superavam os ativos circulantes, indicando possível insuficiência de recursos para cumprimento das obrigações imediatas.

Por outro lado, em 2025 verifica-se expressiva recuperação do capital de giro, com valor significativamente positivo, indicando que a Recuperanda passou a apresentar maior folga financeira no curto prazo, com capacidade de cobertura das obrigações circulantes.

Dessa forma, conclui-se que, **embora tenha havido deterioração relevante até 2024, o cenário de 2025 demonstra melhora substancial na estrutura de capital de giro, o que pode indicar recomposição dos ativos circulantes ou reestruturação das obrigações de curto prazo, devendo, contudo, ser acompanhado de forma contínua para verificação da sustentabilidade dessa melhora no contexto da recuperação judicial.**

3.10. Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)

Cumprir registrar que a Recuperanda apresentou as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) referentes ao período compreendido entre os exercícios de 2022 a 2025, as quais foram devidamente analisadas por esta Administradora Judicial.





Clésio Galvão

Advocacia

A DRE constitui instrumento fundamental no âmbito da recuperação judicial, uma vez que evidencia o desempenho operacional da empresa ao longo do tempo, demonstrando a formação do resultado por meio das receitas, custos e despesas incorridos no período. Por meio dessa demonstração, é possível avaliar a capacidade da empresa de gerar resultados positivos, identificar margens operacionais, verificar a evolução das receitas e dos custos, bem como analisar a eficiência da gestão operacional.

No contexto da recuperação judicial, a análise da DRE assume especial relevância, pois permite aferir se a Recuperanda está conseguindo retomar sua capacidade de geração de caixa e resultados, elementos essenciais para o cumprimento de suas obrigações e para a viabilidade do plano de soerguimento. Ademais, a identificação de prejuízos recorrentes ou oscilações significativas no resultado pode indicar a necessidade de ajustes operacionais ou reestruturações adicionais.

Dessa forma, a análise contínua das Demonstrações do Resultado do Exercício mostra-se indispensável para o acompanhamento da evolução econômico-financeira da Recuperanda, subsidiando o Juízo e os credores quanto à sua capacidade de superação da crise no curso da recuperação judicial.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	2022	AV	2023	AH	AV	2024	AH	AV	2025	AH	AV
Receita Operacional Bruta	62.535.522,13	100,00%	27.024.590,66	100,00%	-56,79%	11.925.144,65	100,00%	-55,87%	11.689.556,31	100,00%	-1,98%
Vendas de Produtos	18.033.706,47	28,84%	5.416.902,97	20,04%	-69,96%	7.188.017,90	60,28%	32,70%	11.689.556,31	100,00%	62,63%
Vendas de Serviços	44.494.928,13	71,15%	21.581.007,69	79,86%	-51,50%	4.737.126,75	39,72%	-78,05%	0,00	0,00%	-100,00%
Vendas de Mercadorias	6.887,53	0,01%	26.680,00	0,10%	287,37%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Deduções da Receita Bruta	-2.501.129,77	-4,00%	-896.697,71	-3,32%	-64,15%	-425.053,73	-3,56%	-52,60%	-457.626,88	-3,91%	7,66%
(-) Impostos sobre a Receita Bruta	-2.501.129,77	-4,00%	-896.697,71	-3,32%	-64,15%	-425.053,73	-3,56%	-52,60%	-457.626,88	-3,91%	7,66%
(-) Devoluções e Abatimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receita Líquida	60.034.392,36	96,00%	26.127.892,95	96,68%	-56,48%	11.500.090,92	96,44%	-55,99%	11.231.929,43	96,09%	-2,33%

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-45.534.562,64	-72,81%	-20.766.900,16	-76,84%	-54,39%	-8.414.804,01	-70,56%	-59,48%	-9.321.152,02	-79,74%	10,77%
Lucro Bruto	14.499.829,72	23,19%	5.360.992,79	19,84%	-63,03%	3.085.286,91	25,87%	-42,45%	1.910.777,41	16,35%	-38,07%
(-) Despesas Administrativas	-7.636.235,07	-12,21%	-5.620.959,78	-20,80%	-26,39%	-2.870.190,25	-24,07%	-48,94%	-2.542.228,59	-21,75%	-11,43%
(-) Despesas Financeiras	-2.722.630,38	-4,35%	-1.390.089,77	-5,14%	-48,94%	-372.418,40	-3,12%	-73,21%	-103.739,82	-0,89%	-72,14%
Receitas Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	1.289,37	0,01%	100,00%
(-) Despesas Tributárias	-116.890,33	-0,19%	-71.322,90	-0,26%	-38,98%	-78.869,24	-0,66%	10,58%	-214.157,03	-1,83%	171,53%
(-) Depreciação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-269,99	0,00%	100,00%
(-) Despesas Não Dedutíveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	-150.351,41	-1,29%	100,00%
Receitas Eventuais	957.784,44	1,53%	601.954,85	2,23%	-37,15%	200.447,54	1,68%	-66,70%	0,00	0,00%	-100,00%
Resultado Operacional	4.981.858,38	7,97%	-1.119.424,81	-4,14%	-122,47%	-35.743,44	-0,30%	-96,81%	-1.098.680,06	-9,40%	2973,79%
Receitas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Antes do IR/CSLL	4.981.858,38	7,97%	-1.119.424,81	-4,14%	-122,47%	-35.743,44	-0,30%	-96,81%	-1.098.680,06	-9,40%	2973,79%
(-) Provisão de IR/CSLL	-1.085.382,93	-1,74%	0,00	0,00%	-100,00%	-236.274,98	-1,98%	0,00%	0,00	0,00%	-100,00%
Resultado do Exercício	3.896.475,45	6,23%	-1.119.424,81	-4,14%	-128,73%	-272.018,42	-2,28%	-75,70%	-1.098.680,06	-9,40%	303,90%

* AV – Avaliação Vertical

** AH – Avaliação Horizontal

3.11. Faturamento

No que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Recuperanda, no período de 2022 a 2025, passa-se à análise dos principais componentes operacionais, com foco na receita bruta, custos e resultado líquido.

	2022	2023	2024	2025
Receita Bruta	62.536	27.025	11.925	11.690
Custos das Mercadorias Vendidas	45.535	20.767	8.415	9.321
Representatividade dos Custos na Receita Bruta	72,81%	76,84%	70,56%	79,74%
Resultado Líquido	3.896	-1.119	-272	-1.099





Clésio Galvão

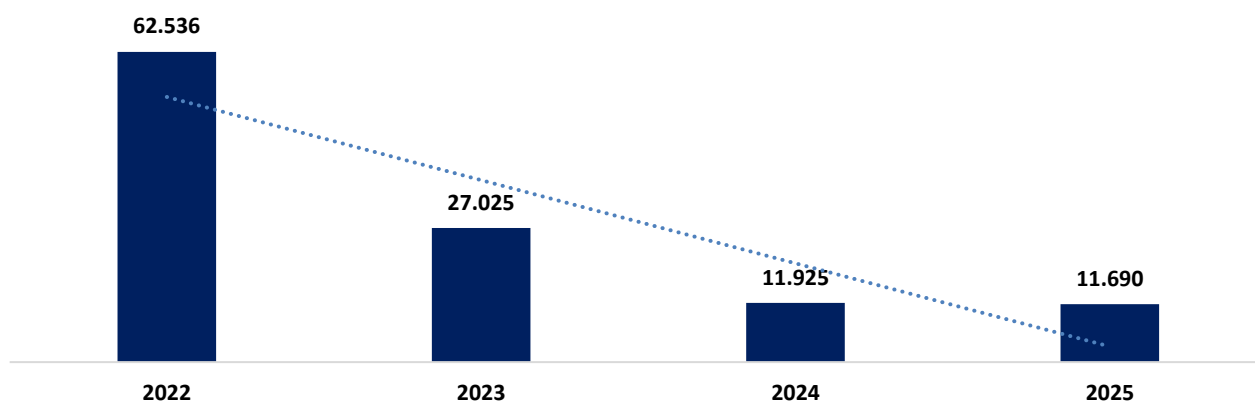
Advocacia

3.11.1. Receita Bruta

Inicialmente, a Receita Operacional Bruta apresentou queda acentuada ao longo do período, passando de R\$ 62.535.522,13 (sessenta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos) em 2022 para R\$ 27.024.590,66 (vinte e sete milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) em 2023, representando retração de 56,79% (cinquenta e seis vírgula setenta e nove por cento).

Em 2024, manteve-se em trajetória de queda, atingindo R\$ 11.925.144,65 (onze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), com variação negativa de 55,87% (cinquenta e cinco vírgula oitenta e sete por cento), estabilizando-se em 2025 em R\$ 11.689.556,31 (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), com redução mais moderada de 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento).

FATURAMENTO BRUTO (EM MIL R\$)





Clésio Galvão

Advocacia

Destaca-se, ainda, alteração relevante no mix de receitas, com predominância crescente de vendas de produtos, que passaram a representar 100,00% (cem por cento) da receita em 2025, enquanto as vendas de serviços, que em 2022 correspondiam a 71,15% (setenta e um vírgula quinze por cento), foram reduzidas a zero, evidenciando mudança significativa no modelo operacional da Recuperanda.

Nesse contexto, esse comportamento indica possível inconsistência com a atividade preponderante da Recuperanda, a qual, conforme seu objeto social e histórico operacional, é essencialmente voltada à prestação de serviços de refeições coletivas, incluindo a gestão de cozinhas industriais e fornecimento de alimentação *in loco*, sendo a receita de serviços, historicamente, sua principal fonte de faturamento.

Ademais, observa-se a existência de contrato firmado pela Recuperanda na condição de locadora, referente à locação de imóvel e estrutura operacional (cozinha industrial e equipamentos), com vigência iniciada em setembro de 2025, prevendo pagamento mensal de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) . Esse contrato, pela sua natureza, tende a gerar receitas recorrentes vinculadas à cessão de estrutura e operação, as quais guardam relação com a atividade principal da empresa.

Entretanto, não se verifica, nas demonstrações contábeis apresentadas, o reconhecimento claro dessas receitas, tampouco sua adequada classificação, o que reforça a necessidade de esclarecimentos quanto à composição da receita registrada. Essa situação pode indicar eventual inadequação na classificação contábil ou ausência de reconhecimento de receitas efetivamente auferidas, impactando a fidedignidade das demonstrações financeiras.





Clésio Galvão

Advocacia

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de detalhamento da composição da receita operacional, especialmente no que se refere à segregação entre receitas de serviços e outras naturezas, bem como a comprovação do reconhecimento contábil dos contratos vigentes, a fim de assegurar a adequada representação da realidade econômica da Recuperanda.

3.11.2. Custos das Mercadorias Vendidas

No tocante aos Custos das Mercadorias Vendidas, observa-se redução em termos absolutos ao longo dos períodos, acompanhando a retração da receita, passando de R\$ 45.534.562,64 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) em 2022 para R\$ 9.321.152,02 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e dois centavos) em 2025.

Todavia, quando analisada a representatividade dos custos sobre a receita bruta, verifica-se aumento, passando de 72,81% (setenta e dois vírgula oitenta e um por cento) em 2022 para 79,74% (setenta e nove vírgula setenta e quatro por cento) em 2025, indicando perda de margem operacional ao longo do período.

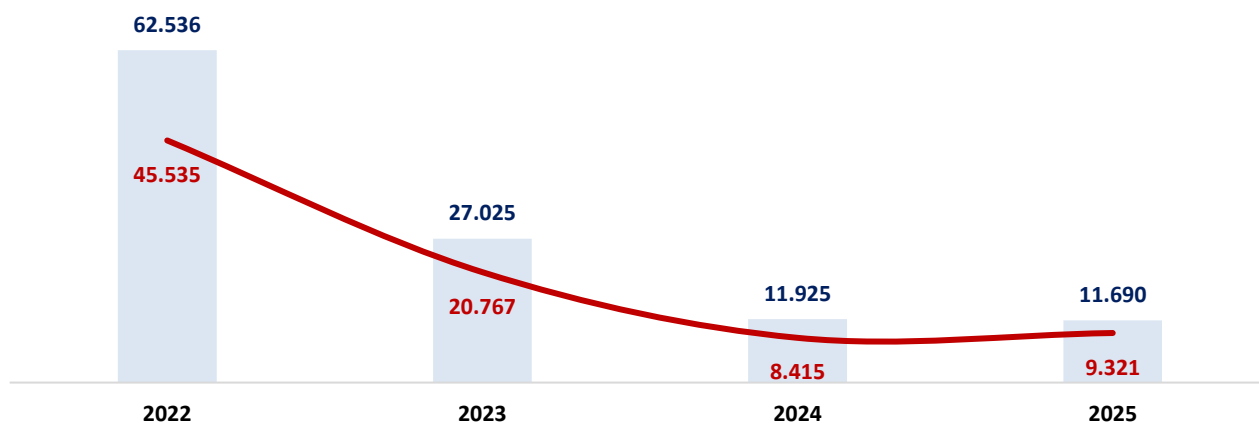




Clésio Galvão

Advocacia

FATURAMENTO BRUTO x CUSTOS (EM MIL R\$)



3.11.3. Resultado Líquido

Por fim, no que se refere ao Resultado Líquido, observa-se que a Recuperanda apresentou lucro em 2022, no montante de R\$ 3.896.475,45 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) da receita bruta. Entretanto, a partir de 2023, passou a registrar resultados negativos, com prejuízo de R\$ 1.119.424,81 (um milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), seguido de R\$ 272.018,42 (duzentos e setenta e dois mil, dezoito reais e quarenta e dois centavos) em 2024 e R\$ 1.098.680,06 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e oitenta reais e seis centavos) em 2025.

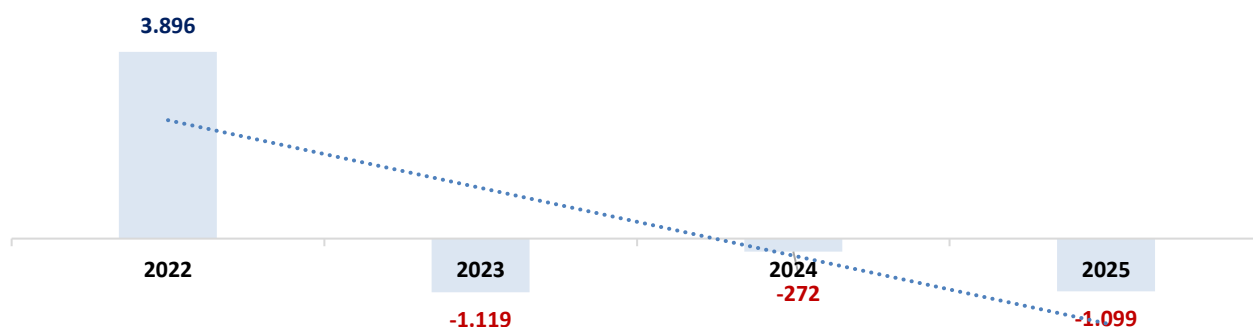




Clésio Galvão

Advocacia

RESULTADO LÍQUIDO (EM MIL R\$)



Ao se analisar o histórico de resultados no período de 2001 a 2025, verifica-se que, embora a Recuperanda tenha apresentado resultados positivos relevantes em diversos exercícios, inclusive com picos expressivos em anos anteriores, há também registro de períodos de prejuízo significativo, notadamente a partir de 2019. No acumulado histórico, o resultado total é negativo em R\$ 1.625.650,02 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e dois centavos negativos), evidenciando que, apesar de ciclos de lucratividade, a empresa vem enfrentando instabilidade na geração de resultados.

HISTÓRICO DOS RESULTADOS 2001 - 2025		
PERÍODO	VALOR	
Lucro/Prejuízo 2001	R\$	4.751,11
Lucro/Prejuízo 2002	R\$	14.609,27
Lucro/Prejuízo 2003	R\$	13.448,15
Lucro/Prejuízo 2004	R\$	67.534,48
Lucro/Prejuízo 2005	R\$	62.051,77
Lucro/Prejuízo 2006	R\$	42.670,74
Lucro/Prejuízo 2007	R\$	279.453,58
Lucro/Prejuízo 2008	R\$	3.394.658,60
Lucro/Prejuízo 2009	-R\$	1.245.061,74
Lucro/Prejuízo 2010	-R\$	195.503,62
Lucro/Prejuízo 2011	R\$	145.557,73
Lucro/Prejuízo 2012	R\$	142.763,08
Lucro/Prejuízo 2013	R\$	229.724,03

<https://clesciogalvao.adv.br/prudente-refeicoes-ltda/>



rjprudente@clesciogalvao.adv.br



(31) 99704-5392



Clésio Galvão

Advocacia

Lucro/Prejuízo 2014	R\$	4.030.874,58
Lucro/Prejuízo 2015	R\$	2.651.528,82
Lucro/Prejuízo 2016	R\$	540.619,76
Lucro/Prejuízo 2017	R\$	1.736.660,28
Lucro/Prejuízo 2018	R\$	1.993.566,89
Lucro/Prejuízo 2019	-R\$	10.443.225,78
Lucro/Prejuízo 2020	-R\$	4.162.496,09
Lucro/Prejuízo 2021	-R\$	2.336.187,82
Lucro/Prejuízo 2022	R\$	3.896.475,45
Lucro/Prejuízo 2023	-R\$	1.119.424,81
Lucro/Prejuízo 2024	-R\$	272.018,42
Lucro/Prejuízo 2025	-R\$	1.098.680,06
TOTAL	-R\$	1.625.650,02

Dessa forma, **conclui-se que a Recuperanda apresentou queda expressiva de receita ao longo dos últimos anos, aumento proporcional dos custos em relação à receita e recorrência de prejuízos nos períodos mais recentes, fatores que demonstram deterioração do desempenho operacional.**

3.12. Livro Razão

Em análise ao Livro Razão referente ao período de janeiro de 2026, disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se a existência de lançamentos contábeis de valores relevantes sem a devida identificação quanto à sua natureza e origem, notadamente nas contas 1.1.01.001.001.0001 – Caixa Matriz e 1.1.01.002.001.0051 – Edanbank.

- **1.1.01.001.001.0001 - Caixa Matriz**

09/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.820 1304/428227	0,00	113.494,44	3.999.860,37D
09/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.820 1304/428226	180.719,31	0,00	4.180.579,68D
28/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.833 1304/428330	435.580,00	0,00	4.548.535,78D

- **1.1.01.002.001.0051 – Edanbank**





Clésio Galvão

Advocacia

09/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.820 1304/428233	173.494,44	0,00	517.306,85D
09/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.820 1304/428232	0,00	180.000,00	337.306,85D
16/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.825 1304/428269	0,00	250.000,00	391.631,62D
28/01/2026	Valor transferido nesta data	0 92.833 1304/428336	0,00	435.000,00	209.235,76D

Observa-se que tais lançamentos apresentam como histórico unicamente a descrição genérica “valor transferido nesta data”, sem qualquer detalhamento adicional que permita identificar a finalidade da operação, as partes envolvidas ou a sua correlação com fatos contábeis específicos.

Destaca-se, ainda, que os valores envolvidos são expressivos, incluindo movimentações como R\$ 180.719,31 (cento e oitenta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e um centavos), R\$ 435.580,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), R\$ 173.494,44 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), entre outros, os quais reforçam a relevância das movimentações registradas.

A ausência de detalhamento adequado dos lançamentos compromete a rastreabilidade das operações financeiras, dificultando a verificação da regularidade das movimentações, bem como a conciliação entre os registros contábeis e os extratos bancários.

Dessa forma, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de que a Recuperanda apresente esclarecimentos complementares e documentação suporte que permita a adequada identificação dessas transferências, incluindo a indicação da origem e destino dos recursos, a natureza das operações e sua vinculação com as atividades operacionais da empresa, a fim de assegurar a





Clécio Galvão

Advocacia

transparência e a fidedignidade das informações contábeis apresentadas no âmbito da recuperação judicial.

4. INCONSISTÊNCIAS E APONTAMENTOS

Da análise das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda no período de 2022 a 2025, com dados adicionais de janeiro de 2026, foram identificadas inconsistências relevantes que merecem destaque, por impactarem a confiabilidade das demonstrações apresentadas e o adequado acompanhamento no âmbito da recuperação judicial.

Inicialmente, no que se refere às obrigações trabalhistas e previdenciárias, verifica-se que, embora tenha sido apresentado o resumo da folha de pagamentos, não foram disponibilizadas as guias de recolhimento de encargos como FGTS, INSS e IRRF, o que impossibilita a verificação da regularidade no cumprimento dessas obrigações. Essa ausência compromete a transparência das informações e impede a identificação de eventuais passivos não registrados.

No tocante à movimentação financeira, constatou-se a ausência de extratos bancários relevantes, especialmente de contas que apresentam saldos registrados na contabilidade, como as mantidas junto ao Itaú Unibanco (conta nº 96640-2), Banco Bonsucesso e Edanbank (conta vinculada). Essa limitação inviabiliza a adequada conciliação bancária e compromete a validação dos saldos contábeis, sendo agravada pela diferença apurada entre o saldo bancário total e o saldo registrado na contabilidade no montante de R\$ 342.907,03 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e três centavos).

Ainda no âmbito contábil, destaca-se a existência de lançamentos no Livro Razão sem identificação adequada, especialmente nas contas de





Clésio Galvão

Advocacia

caixa e bancos, com descrições genéricas como “valor transferido nesta data”, envolvendo valores relevantes. A ausência de detalhamento quanto à origem, destino e natureza dessas operações compromete a rastreabilidade das movimentações financeiras e a fidedignidade das informações contábeis.

No que se refere à estrutura patrimonial, verificou-se redução abrupta dos estoques ao longo do período, sem apresentação de justificativas ou documentos que evidenciem baixa, venda ou reclassificação, o que pode indicar inconsistências nos registros ou alterações operacionais não devidamente evidenciadas.

Na demonstração de resultados, destaca-se alteração relevante no mix de receitas, com eliminação das receitas de serviços e concentração integral em vendas de produtos no exercício de 2025, fato que se mostra inconsistente com a atividade preponderante da Recuperanda, voltada à prestação de serviços de refeições coletivas. Soma-se a isso a ausência de reconhecimento contábil claro de receitas decorrentes de contratos vigentes, como o contrato de locação de estrutura operacional, o que pode indicar inadequação na classificação ou omissão de receitas.

Por fim, quanto à compensação tributária realizada, ressalta-se que esta se encontra sob condição resolutória, dependendo de homologação pela Receita Federal, o que representa potencial risco, na medida em que eventual não homologação poderá ensejar a exigibilidade dos valores compensados, com reflexos na situação financeira da Recuperanda.

Diante do exposto, esta Administradora Judicial destaca que as inconsistências apontadas evidenciam fragilidades nos controles internos, na qualidade das informações contábeis e na transparência dos dados apresentados, sendo imprescindível que a Recuperanda promova a regularização das pendências, com a apresentação de documentação





completa e esclarecimentos detalhados, a fim de assegurar a confiabilidade das informações e viabilizar o adequado acompanhamento do processo de recuperação judicial.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda no período de 2022 a 2025, com dados complementares de janeiro de 2026, verifica-se que o conjunto de informações apresentadas permite o acompanhamento parcial da evolução da sua situação econômico-financeira, nos termos do art. 22, inciso II, “c”, da Lei nº 11.101/2005.

No aspecto econômico, constatou-se redução expressiva do faturamento ao longo dos exercícios, associada à elevação proporcional dos custos em relação à receita, o que resultou na deterioração das margens operacionais e na recorrência de prejuízos nos períodos mais recentes, especialmente a partir de 2023.

No âmbito patrimonial, observa-se reorganização relevante na estrutura do ativo, com aumento significativo do ativo circulante, impulsionado, sobretudo, pela conta “Outras Contas a Receber”, cuja materialidade exige acompanhamento quanto à sua efetiva realização. Por outro lado, verificou-se redução substancial do ativo não circulante, bem como diminuição do disponível, fatores que indicam restrição de liquidez imediata.

Em relação ao passivo, destaca-se a concentração das obrigações no curto prazo, com crescimento expressivo das obrigações trabalhistas e previdenciárias, além da manutenção de elevado nível de endividamento financeiro, circunstâncias que pressionam o fluxo de caixa e elevam o risco financeiro da Recuperanda.





Clésio Galvão

Advocacia

Os indicadores econômico-financeiros analisados corroboram esse cenário, evidenciando que, embora tenha havido melhora pontual nos índices de liquidez corrente e seca em 2025, a liquidez imediata permanece reduzida, e o nível de endividamento apresenta tendência de elevação, demonstrando dependência significativa de capital de terceiros e limitação de recursos disponíveis no curto prazo.

Não obstante, cumpre destacar que as análises realizadas encontram-se limitadas em razão de inconsistências e ausência de documentação relevante, notadamente: (i) falta de comprovação do recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias; (ii) ausência de extratos bancários de contas com saldos contábeis; (iii) lançamentos contábeis sem identificação adequada no Livro Razão; e (iv) inconsistências na composição e reconhecimento das receitas, especialmente diante da divergência entre o modelo operacional da empresa e o mix de receitas apresentado.

Tais fatores comprometem a fidedignidade das demonstrações contábeis e dificultam a avaliação precisa da real situação econômico-financeira da Recuperanda, exigindo maior rigor na prestação de informações.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda enfrenta cenário de restrição financeira, com fragilidade na geração de resultados e pressão sobre o fluxo de caixa, ao mesmo tempo em que apresenta deficiências nos controles contábeis e na transparência das informações prestadas.

Por fim, esta Administradora Judicial ressalta a necessidade de regularização das inconsistências apontadas, com a apresentação integral da documentação pendente e esclarecimentos detalhados, de modo a possibilitar o adequado acompanhamento das atividades, bem como a





Clésio Galvão

Advocacia

aferição da viabilidade do soerguimento da empresa no âmbito da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2026.

CLÉSCIO GALVÃO

OABMG 97535

Kamila Gonçalves Soares

CRC/MG sob o nº 131.733/O-9.

